



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE  
2026.

MESA EXECUTIVA:

**JORGE TORQUATO JUNIOR  
PAULO CEZAR MIYAZAKI  
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. O Presidente, Vereador Jorge Torquato Junior, iniciou a sessão convidando o Reverendo Adalto para realizar o devocional. Após o devocional, o Reverendo Adalto solicitou e obteve cinco minutos para apresentar um projeto social denominado "Prato Saudável", que oferece atendimento nutricional gratuito na Associação Presbiteriana. O projeto inclui atendimento com a Dra. Gabriele para grupos de hipertensos e diabéticos, toda primeira segunda-feira do mês, e com o Dr. Diogo Iba para atendimento individual, todo último sábado do mês. Em seguida, o Presidente determinou à secretaria da Casa que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Foi lida a Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, realizada em 22 de dezembro de 2025, com a Mesa Executiva composta por Jorge Torquato Junior, Neuza Costa Souza e Paulo Cezar Miyazaki. A ata foi considerada aprovada por não haver manifestações. Posteriormente, a secretaria procedeu à leitura das matérias constantes do expediente. Foram lidos: Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre o Projeto de Lei nº 48/2025, de 3 de dezembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria o cargo de diretor de endemias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaí, estabelece suas atribuições, carga horária e símbolo e dá outras providências. As comissões opinaram favoravelmente à aprovação. Requerimento nº 01/2026, de autoria do Vereador Raidar Ahmad Ali Chehade, solicitando a inserção em ata de voto de congratulações ao Senhor Marcos Vinícius de Andrade da Silva, sócio-proprietário da empresa Nissão Assados, em reconhecimento à sua trajetória e desempenho empresarial. Indicação nº 001/2026, de autoria da Vereadora Neuza Costa Souza, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Posto de Saúde da Família (PSF) no Jardim Veneza. Ofício de Curitiba, datado de 29 de janeiro de 2026, do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Paraná, Marco Brasil, saudando o retorno às atividades parlamentares e reafirmando a disponibilidade institucional da SEIC para colaborar com o desenvolvimento local. Após a leitura das matérias, o Presidente despachou o Projeto de Lei nº 048/2025 para a Ordem do Dia. O Vereador Paulo Cezar Miyazaki solicitou a adoção do regime de urgência para a apreciação e votação do referido projeto, conforme o artigo 164 do



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Regimento Interno. O Requerimento nº 01/2026, de autoria do Vereador Raidar Ahmad Ali Chehade, solicitando voto de congratulações ao Sr. Marcos Vinícius de Andrade da Silva, foi deferido. A Indicação nº 001/2026, da Vereadora Neuza Costa Souza, foi oficiada. O ofício do Secretário Marco Brasil foi encaminhado ao conhecimento dos vereadores. Em seguida, passou-se à votação do pedido de urgência para o Projeto de Lei nº 048/2025. O Vereador Carlos Junior da Silva manifestou-se contrariamente ao pedido de urgência, argumentando que a votação de um cargo em comissão não deveria ter prioridade sobre o reajuste salarial dos funcionários públicos, que, segundo ele, não havia sido encaminhado pelo Executivo. Ele considerou uma injustiça votar a abertura de um cargo enquanto os servidores que recebem salário mínimo aguardavam o reajuste. O Vereador Paulo Cesar Miyazaki defendeu o pedido de urgência, esclarecendo que o projeto de reajuste salarial havia sido retirado de pauta pelo Executivo e que o Projeto de Lei nº 048/2025 já estava em tramitação desde dezembro do ano anterior. Ele ressaltou a necessidade do cargo de diretor de endemias, dada a importância do setor e a dificuldade em manter profissionais qualificados devido ao baixo salário anterior, e alertou para o risco de epidemia de dengue. O Vereador Paulo Hara corroborou a importância do cargo, destacando o trabalho do servidor responsável pela coleta de ovos do mosquito da dengue, que inclui fins de semana e não recebe acréscimos salariais, e a necessidade de manter a pessoa no cargo para evitar prejuízos à população. O Vereador Rosano Custódio também se posicionou a favor do cargo, enfatizando a proteção da população contra a dengue e afirmando que a questão do salário dos funcionários públicos dependia da iniciativa do Prefeito, que poderia enviar o projeto a qualquer momento. O Vereador Paulo Cesar Miyazaki, em nova intervenção, criticou a postura de alguns vereadores que, segundo ele, não se manifestaram na reunião fechada sobre o projeto, mas o faziam em plenário, confundindo a discussão sobre o cargo com a questão salarial dos servidores. Após as discussões, procedeu-se à votação nominal do pedido de urgência. O qual foi aprovado por sete votos a dois. Na Ordem do Dia, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei nº 048/2025, Súmula: Cria o cargo de diretor de endemias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaí, estabelece suas atribuições, carga horária, símbolo e dá outras providências. O Vereador Carlos Junior da Silva reiterou sua posição, questionando a antecipação do nome do ocupante do cargo, uma vez que a nomeação é prerrogativa do Prefeito. Ele lembrou que, em legislação anterior, uma servidora das endemias, Nani, havia se queixado das condições de trabalho e salário, e não houve apoio para melhorar sua situação, enfatizando que a votação era sobre a abertura do cargo e não sobre a pessoa. O Vereador Rosano Custódio dirigiu-se ao possível futuro ocupante do cargo, Alex, incentivando-o a manter-se firme em sua função, caso ocupe o cargo. O Vereador Paulo Hara reforçou que a não criação do cargo prejudicaria a população, dada a importância do trabalho de combate à dengue e o aumento dos índices epidêmicos. O Vereador Alessandro Cesar Torquato justificou seu voto favorável, diferenciando este cargo de outros cargos comissionados que, em sua opinião, são criados para fins políticos. Ele elogiou o trabalho dos ocupantes anteriores e atual do cargo de endemias, reconhecendo a complexidade e o baixo salário da função. Criticou o Prefeito por ter retirado o projeto de aumento salarial dos funcionários, atribuindo a ele a culpa pelo atraso nos pagamentos. O Vereador Paulo Cesar Miyazaki confirmou que o nome do ocupante do cargo, Alex, havia sido mencionado em reunião fechada e que o pedido de criação do cargo visava manter o profissional, que já havia manifestado intenção de sair devido à remuneração. O Vereador Clésio Carlos Cruz manteve sua posição contrária à criação de cargos comissionados, afirmado que seu voto era "não" por princípio, e que a questão das endemias poderia ter sido resolvida anteriormente. Após as discussões, procedeu-se à votação nominal do Projeto de Lei nº 048/2025. Votaram "Sim" os vereadores Alessandro Cesar Torquato, Jorge Torquato Junior, Neuza Costa Souza, Paulo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Cezar Miyazaki, Paulo Hara, Raidar Ahmad Ali Chehade e Rosano Custódio. Votaram "Não" os vereadores Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz. O projeto foi aprovado por sete votos a dois, em primeira e única discussão e votação. Não havendo mais projetos para discussão, passou-se às Explicações Pessoais. O Vereador Alessandro Cesar Torquato, iniciando pela ordem alfabética, utilizou seu tempo para defender-se das acusações que levaram à abertura de uma comissão processante contra ele. Ele refutou as alegações de lesão corporal contra uma enfermeira e de ter atrapalhado o atendimento de um bebê no Hospital Municipal, apresentando evidências de que as acusações eram falsas. Criticou o Prefeito por usar "artimanhas" para perseguir-lo e instou os vereadores a votarem com base na verdade, e não a mando do Prefeito. Ele expressou indignação com a possibilidade de ser cassado injustamente e desafiou os vereadores que votassem pela cassação a justificarem seus votos. O Vereador Carlos Junior da Silva, em sua fala, reforçou a autonomia de voto de cada vereador e expressou sua consciência tranquila. Ele denunciou a perseguição política do Prefeito contra ele e sua família, mencionando a cassação de um mandado de segurança de sua irmã, uma professora em tratamento de câncer, como uma forma de atingi-lo. Ele classificou a atitude do Prefeito como "covardia" e "papel de homem covarde", e reiterou que a perseguição deveria ser política, e não pessoal ou familiar. O Vereador Jorge Torquato Junior, assumindo a presidência, pediu respeito entre os colegas, especialmente em relação à vida particular. Ele afirmou que a comissão processante é composta por três membros e que o relatório final será votado por todos os vereadores, respeitando a democracia. Ele pediu calma e que se aguardasse o resultado do processo, sem antecipar julgamentos. A Vereadora Neuza Costa Souza agradeceu a Deus e aos colegas. Ela fez uma observação ao Vereador Alessandro, lembrando-o de suas próprias palavras sobre "guerra" e "paz", e expressou sua mágoa por ele ter usado o "corpo de Cristo" em seu discurso, o que considerou uma ofensa à sua fé católica. Aconselhou Alessandro a ter mais fé e a colocar a situação nas mãos de Deus. Também falou sobre sua indicação para a construção de uma UBS/PSF no Jardim Veneza, esperando que o Prefeito atenda à demanda da população. O Vereador Rosano Custódio, em sua fala, defendeu o Vereador Paulo Hara, presidente da comissão processante, afirmando que ele estava apenas conduzindo o processo e que a responsabilidade do relatório era sua e da votação era de todos. Ele pediu que se aguardasse o resultado da votação sobre a cassação do Vereador Alessandro. Mencionou a aprovação do cargo de diretor de endemias e a importância de uma segunda via para isenção de pedágio em Jataizinho, agradecendo a iniciativa dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Jorge Torquato Junior, agradeceu a presença de todos os municípios, vereadores e funcionários da casa, e em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.